



Ao
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	0029072293202222
1.2. Nº Procedimento	PE 00338/2022
1.3. Nome Órgão Interessado	Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria - CGAG
1.4. Objeto	Registro de Preços para futura aquisição de Kits de material escolar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Concluído

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL
1	04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA
2	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO
1	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	SIM	SIM
2	04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	NÃO	SIM

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
1	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 3.413.422,98	R\$ 2.949.413,07	-13,59%
2	04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	NÃO	SIM	R\$ 1.137.760,80	R\$ 1.068.320,00	-6,1%
3	05.252.941/0001-36	STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS EIRELI	SIM	SIM	R\$ 641.419,68	R\$ 567.915,68	-11,46%
4	04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	NÃO	SIM	R\$ 213.806,56	R\$ 204.635,60	-4,29%
5	04.925.681/0001-50	PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	NÃO	SIM	R\$ 68.408,96	R\$ 65.694,70	-3,97%
TOTAIS					R\$ 5.474.818,98	R\$ 4.855.979,05	-11,3%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	20/05/2022	Aportou nesta Equipe de licitação o processo nº 0029.072293/2022-22 no dia 20/05/2022 para elaboração de Edital. Fazendo uma reanálise do Termo de Referência verificamos que o subitem 9.2.6 - Da Qualificação Técnica precisaria de uma adequação ao art. 3º considerando tratar-se da aquisição de bens e materiais de consumo comuns, sendo encaminhamos para o órgão demandante no dia 26/05/2022 para a referida adequação. Os autos retornou para esta equipe no dia 27/05/2022 com uma errata referente à adequação. Foi elaborado a minuta de edital PE 338/2022 e encaminhado para PGE-SEDUC para análise quanto a legalidade do instrumento convocatório no dia 31/05/2022. Após análise foi emitido o Parecer nº 534/2022/PGE-SEDUC com alguns apontamentos para SEDUC se manifestar. A SEDUC fez a resposta quanto aos apontamentos e nos enaminou no dia 21/06/2022, o qual esta Equipe refez o edital e publicou com avosde licitação marcado para o dia 12/06/2022. no decorrer esta Equipe recebeu um pedido de esclarecimento o qual esta equipe encaminhou no dia 30/06/2022 para SEDUC para manifesta-se quanto ao referido pedido. Os autos retornou a esta equipe de licitação no dia 01/07/2022 o qual mais uma vez recebeu outro pedido de esclarecimento onde foi encaminhado para SEDUC para responde ao referido pedido, assim encaminhamos os autos no dia 05/07/2022. Enquanto a SEDUC estava respondendo o pedido de esclarecimentos, a equipe de licitação recebi em seu e-mail um pedido de impugnação o qual encaminhamos para SEDUC. No mesmo período a equipe recebeu mais outro pedido de impugnação e foi enaminhado para órgão, com isso o pregão previsto para acontecer no dia 12/06/2022 foi suspenso para que o órgão demandante respondesse aos pedidos de esclarecimentos e impugnações. Foram feitas as respostas e consequentemente alterações no Termo de Referência e Edital conforme adendo, errata e SAMS, o qual o certame retornou para esta equipe no dia 15/07/2022 e posteriormente encminhamos no dia 18/07/2022 para GEPEAP emissão de novo quadro estimativo de preços. Os autos retornou para esta equipe no dia 05/08/2022 com as devidas cotações e novo quadro, desse modo, fizemos a publicação do exme e posteriormente um aviso de adendo modificador I reagendando a sessão pública para o dia 24/08/2022. No decorrer tivemos outro pedido de esclarecimento e encaminhamos no dia 18/08/2022 para SEDUC se manifesta. No mesmoperíodo recebemos outro pedido de impugnação e esclarecimento e encaminhamos para SEDUC para responder o mesmo, com isso foi suspenso mais uma vez a licitação. Após a SEDUC responder os pedidos esta equipe recebeu os autos no dia 30/08/2022 e logo após devolvemos o mesmo para inclusão da nova SAMS. Após a inclusão da SAMS encaminhamos para GEPEAP para atualização do quadro estimativo de preços no dia 01/09/2022. Após feita atualização do quadro esta equipe publicou o exame e adendo em todas os meios legais e reagendou a sessão pública para o dia 28/09/2022 às 10 - DF. A licitação ocorreu na data prevista tendo duas empresas vencedoras e sendo concluída na mesma data.	30/09/2022	133
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 133

Observações:

*

Não houve intenção de recurso!

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, sexta-feira, 30 de setembro de 2022 .

MARIA DO CARMO DO PRADO

Pregoeiro Oficial
Matrícula 300131839

JOSÉLIA PAGANI FERREIRA

Equipe Apoio
Matrícula 300151627